



## ATO TRT5 0067, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018\*

Designa Comitê de Gestão Estratégica do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região no biênio 2017/2019.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO DESEMBARGADOR DO TRABALHO MARIA DE LOURDES LINHARES AGUIAR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO a Resolução nº 198, de 1º de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça**, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os componentes do COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA deste Regional, no biênio 2017/2019:

I – Desembargador (a) Presidente, que o presidirá;

II – Desembargador (a) Vice-Presidente;

III - Desembargador(a) Corregedor Regional;

IV - Desembargador(a) Vice-Corregedor;

V – Juiz Gestor Nacional de Metas, FIRMO FERREIRA LEAL NETO;

VI - Juíza Auxiliar da Presidência DOROTÉIA AZEVEDO;

VII - Juiz Auxiliar da Presidência, FRANKLIN CHRISTIAN GAMA RODRIGUES;

~~VIII – Juiz do Trabalho ANGÉLICA DE MELLO FERREIRA, Representante da AMATRA5; (Inciso alterado pelo Ato nº 0240/2019, disponibilizado no DJe TRT5 em 27.08.2019, página 1).~~

VIII - Juíza do Trabalho CECÍLIA PONTES BARRETO, representante da AMATRA5;

IX - Juiz do Trabalho Substituto, MURILO CARVALHO SAMPAIO OLIVEIRA, Auxiliar do Juízo de Conciliação de 2ª Instância;

X - Secretaria-Geral da Presidência;

XI – Secretaria- Geral Judiciária;

XII - Diretor-Geral;

XIII - Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica;

XIV - Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional;

XV - Diretor da Secretaria de Administração;

XVI - Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas;



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região  
Gabinete da Presidência



XVII - Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças;

XVIII - Diretor da Secretaria de Organização e Métodos;

XIX - Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;

XX - Diretor da Secretaria de Coordenação Judiciária de 1ª Instância;

XX - Diretor da Secretaria de Coordenação Judiciária de 2ª Instância.”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado os Atos TRT5 nº 0536/2013 e 0417/2015.

Publique-se.

Salvador, 28 de fevereiro de 2018.

**MARIA DE LOURDES LINHARES**  
**Desembargadora Presidente**

*Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 28.02.2018, página 3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Divulgação – TRT5*

*\* Inciso VIII alterado pelo Ato nº 0240/2019, disponibilizado no DJe TRT5 em 27.08.2019, página 1.*

*Antônio Fernandes, Chefe da Seção de Jurisprudência e Legislação – TRT5*